

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2016 - 09H30

1º REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 05/05/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REPRESENTADO(S): ROBERTO PEREIRA DE BRITTO

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

ADVOGADO(S): GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO, MICHEL SALIBA OLIVEIRA, HERALDO PASSOS JÚNIOR, MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO E EMANOEL SILVA ALMEIDA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - ENVIO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS ÀS RESIDÊNCIAS - CUSTEADO COM DINHEIRO PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. APÓS, O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS E REQUISITOU QUE O FEITO FOSSE CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA QUE A SECRETARIA DESARQUIVASSE A REPRESENTAÇÃO Nº 2522-65.2014.6.05.0000 E APENSASSE AOS PRESENTES AUTOS, O QUE FOI DEFERIDO PELA CORTE. REQUEREU TAMBÉM A JUNTADA DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS INTEGRAIS (INCLUSIVE DAS SUSTENTAÇÕES ORAIS) DO PRIMEIRO E SEGUNDO JULGAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000. O ADVOGADO HERALDO PASSOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DISPENSARAM NOVA VISTA DOS AUTOS APÓS O APENSAMENTO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, VERIFICANDO QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO QUÓRUM, A CORTE, À UNANIMIDADE, DEFERIU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA O DIA 02.05.2016, ÀS 14 HORAS, QUANDO DEVERÁ SER RENOVADA A LEITURA DO RELATÓRIO E SE PERMITIRÃO NOVAS SUSTENTAÇÕES ORAIS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, FOI RELIDO O RELATÓRIO E RENOVADAS AS SUSTENTAÇÕES ORAIS. NA SEQUÊNCIA, O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA SUSCITOU, DE OFÍCIO, A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, VOTANDO PELO SEU ACOLHIMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. EM SEGUIDA, O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA VOTOU NO SENTIDO DO NÃO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DEMAIS MEMBROS DA CORTE. POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE COISA JULGADA. NO MÉRITO, O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, ACOMPANHANDO O RELATOR, TENDO O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO PEDIDO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIU VISTA

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º AÇÃO PENAL Nº 3-20.2013.6.05.0173 (PEDIDO DE VISTA EM 28/04/2016)

ORIGEM: PARATINGA-BA (173ª ZONA ELEITORAL - IBOTIRAMA)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU(S): ELIEZER PEREIRA DOURADO FILHO

ADVOGADO(S): ÁLVARO ANTONIO NEVES RÊGO, LÍLIAN MARIA SANTIAGO REIS E EDIL MUNIZ JUNIOR

RÉU(S): DEMERVAL MORAIS BRITO

ADVOGADO(S): JOÃO DANIEL JACOBINA BRANDÃO DE CARVALHO E ÁLVARO ANTONIO NEVES RÊGO

ASSUNTO: AÇÃO PENAL - DENÚNCIA - CRIME ELEITORAL - DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE A PETIÇÃO, TENDO O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA ACOMPANHADO O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º PETIÇÃO Nº 180-47.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 27/04/2016)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT- ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

REQUERIDO(S): ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE PERDA DO CARGO ELETIVO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE A PETIÇÃO, TENDO O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA ACOMPANHADO O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

4º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

REPRESENTADO(S): EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

ADVOGADO(S): KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º CONSULTA Nº 219-44.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 03/05/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

CONSULENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, RESPONDENDO AFIRMATIVAMENTE À CONSULTA. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, RESPONDENDO AFIRMATIVAMENTE À CONSULTA. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

6º RECURSO ELEITORAL Nº 1-36.2008.6.05.0112 (PEDIDO DE VISTA EM 27/04/2016)

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): SILVIO RAMALHO DA SILVA

ADVOGADO(S): LUIZ VIANA QUEIROZ, MAURÍCIO OLIVEIRA CAMPOS, ADAUTO RONALDO AZEVEDO DA COSTA E ANDERSON LUIZ CRUZ SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE POR 3 ANOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO PARCIALMENTE A QUESTÃO DE ORDEM PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

7º MANDADO DE SEGURANÇA Nº 38-09.2016.6.05.0000

ORIGEM: IPECAETÁ-BA (143ª ZONA ELEITORAL - SANTO ESTEVÃO)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

IMPETRANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE IPECAETÁ

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED

IMPETRADO(S): JUIZ ELEITORAL DA 143ª ZONA/SANTO ESTEVÃO

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - ALISTAMENTO ELEITORAL - INDEFERIMENTO DE INDICAÇÃO DE DELEGADO PARTIDÁRIO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR

8º RECURSO ELEITORAL Nº 3-18.2015.6.05.0054

ORIGEM: TAPIRAMUTÁ-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM TAPIRAMUTÁ

ADVOGADO(S): MARCOS PIRES REGIS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2014 - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

9º RECURSO ELEITORAL Nº 6-70.2015.6.05.0054

ORIGEM: MUNDO NOVO-BA (54ª ZONA ELEITORAL - MUNDO NOVO)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB EM MUNDO NOVO

ADVOGADO(S): LUCAS DE LIMA PARENTE E OUTROS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - ANO DE 2014 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

10º RECURSO ELEITORAL Nº 15-58.2015.6.05.0013

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): HILTON MORAIS LIMA

ADVOGADO(S): BRUNO DE CARVALHO GARRIDO, PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ E IGOR NUNES COSTA E COSTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

11º RECURSO ELEITORAL Nº 254-58.2012.6.05.0113

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): MARILUCIA SOUZA SILVA

ADVOGADO(S): ITALO BRITO MAGALHÃES, RONE CLEI AMARAL E ELVIRA SANTOS PEREIRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

12º RECURSO ELEITORAL Nº 662-30.2012.6.05.0184

ORIGEM: SAPEAÇU-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR EM SAPEAÇU

ADVOGADO(S): PAULO DE TARSO PEIXOTO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - ANO 2011 - NÃO PRESTAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

13º RECURSO ELEITORAL Nº 951-19.2012.6.05.0036

ORIGEM: AMARGOSA-BA (36ª ZONA ELEITORAL - AMARGOSA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): VALMIR ALMEIDA SAMPAIO

ADVOGADO(S): CLÁUDIO DOS SANTOS QUEIROZ

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

14º REPRESENTAÇÃO Nº 9-56.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

ADVOGADO(S): TATIANA PINHEIRO COUTINHO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

15º PETIÇÃO Nº 281-84.2015.6.05.0000

ORIGEM: POJUCA-BA (200ª ZONA ELEITORAL - POJUCA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

INTERESSADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB EM POJUCA

ADVOGADO(S): VITOR BRANDÃO BARBALHO

RESPONSÁVEL(EIS): JONIVAL LUCAS DA SILVA JÚNIOR

REQUERIDO(S): JOCELITO GRILO DE SANTANA

ADVOGADO(S): MARCIO MOREIRA FERREIRA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

16º RECURSO ELEITORAL Nº 3-60.2015.6.05.0137

ORIGEM: ITAJU DO COLÔNIA-BA (137ª ZONA ELEITORAL - ITORORÓ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP EM ITAJU COLÔNIA

ADVOGADO(S): MARCELO MELLO LIMA E DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - RECURSO ELEITORAL - ANO DE 2014 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

17º RECURSO ELEITORAL Nº 24-20.2015.6.05.0013

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): GUILHERME LAGO SILVA PESSOA

ADVOGADO(S): LEANDRO MASCARENHAS CARNEIRO DIAS E NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

18º RECURSO ELEITORAL Nº 843-15.2012.6.05.0060

ORIGEM: MAETINGA-BA (161ª ZONA ELEITORAL - ANAGÉ)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA

ADVOGADO(S): CARINA CANGUÇU VIRGENS, RENATA CORREIA PEZZOTTA, GLEINA BARROS VEIGA DA SILVA, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO, NATHÁLIA ESTER SANTOS LOPES E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

ASSISTENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP - EM MAETINGA

ADVOGADO(S): CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO E NATHÁLIA ESTER SANTOS LOPES

RECORRIDO(S): EDCARLOS LIMA OLIVEIRA E ARMÊNIO SILVA LOPES

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA E CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 23 de maio de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA